

SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO DE PESQUISA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO EDITAL – Nº 03/2024/CÂMPUS URUPEMA

Produção de mudas de alface utilizando vermicomposto.

1. CRONOGRAMA ATIVIDADE PERÍODO

Inscrição dos candidatos 06/08/2024-07/08/2024

Entrevista com os candidatos 08/08/2024 (horário a combinar)

Divulgação do Resultado 08/08/2024

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Técnico em Agricultura do IFSC Câmpus Urupema.
- 2.2. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição ou empresa seja, pública ou privada, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil.
- 2.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para a realização das atividades previstas no projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 06/08/2024 07/08/2024
- 3.2. Enviar um e-mail com o assunto "Seleção Bolsista de Projeto de Pesquisa", para a docente orientadora através do e-mail: janice.regina@ifsc.edu.br, informando o nome completo, manifestando o interesse em participar da seleção e anexando o histórico escolar.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Para a seleção do bolsista será levado em consideração os seguintes critérios:
- 4.1.1. Histórico escolar (HE);
- 4.1.2. Nota da entrevista (ENT).
- 4.2. Ao final será atribuída uma nota final (NF) de 0 a 10: NF = (HE x 0,5) + (ENT x 0,5)

5. DA VAGA E BOLSA

- 5.1. Será selecionado 1 candidato, aquele com maior nota após a avaliação.
- 5.2. As bolsas serão pagas em 5 (cinco) parcelas iguais de R\$700,00 (setecentos reais).
- 5.3. O período de execução do projeto será de 09 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024.
- 5.4. As atribuições do bolsista serão repassadas pela docente coordenadora do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados em: https://www.ifsc.edu.br/web/campus-urupema/editais-do-campus
- 6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da docente orientadora (coordenadora do projeto) e será de sua inteira responsabilidade;
- 6.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1. Maior nota na entrevista;
- 6.3.2. Análise dos horários disponíveis.
- 6.4 O candidato aprovado com maior nota, através da divulgação do Resultado deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso, diretamente com a docente coordenadora e entregar



documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente/poupança) que serão utilizados para pagamento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela docente coordenadora do projeto.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: janice.regina@ifsc.edu.br.







